

PORTARIA Nº 611, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011665/2009-14,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Elio de Castro Filho SJCAMPOS - ME, CNPJ – 00.339.748/0005-32, situada no Município de Taubaté – SP, na Rua Rua Quatro de Março, 391 – Centro, CEP 12.020-270, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Taubaté, Tremembé, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, Lorena, Cruzeiro, Potim e Cachoeira Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA